**LEI Nº 17.777, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

(Projeto de lei nº 443/2022, da Deputada Carla Morando - PSDB)

**Denomina “Divanei Regina Bruschi Gossn” a Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Votuporanga**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:**

**Artigo 1º -** Passa a denominar-se “Divanei Regina Bruschi Gossn” a Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Votuporanga.

**Artigo 2º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 02 de outubro de 2023

TARCÍSIO DE FREITAS

Guilherme Derrite

Secretário da Segurança Pública

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 02 de outubro de 2023.